



**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 011/2021
LOCAL E HORÁRIO DE PROVA OBJETIVA**

O **MUNICÍPIO DE TAIÓ** faz saber a quem possa interessar que a publicação do LOCAL E HORÁRIO DE PROVA OBJETIVA do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 011/2021, conforme segue:

1. A PROVA OBJETIVA para todos os cargos será realizada no dia **04/12/2021**, no período VESPERTINO, com duração máxima de 2 horas e 30 minutos e duração mínima de 30 minutos, das **15h 15min às 17h 45min**, na ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL PREFEITA ERNA HEIDRICH, sito a rua José Lenzi, 38 – bairro Vila Mariana, na cidade de Taió – SC.

ATENÇÃO: A entrada dos candidatos se dará pelo portão frontal da escola, localizado na Avenida Nereu Ramos, s/nº.

1.2 Será vedado o acesso ao local de prova objetiva para todos os candidatos que se apresentarem após às **15h**, sob qualquer alegação.

1.3 O candidato deverá comparecer no local da prova portando, obrigatoriamente, documento de identidade e caneta esferográfica com tinta azul ou preta.

ATENÇÃO AOS HORÁRIOS

EVENTO	HORÁRIO
Abertura dos portões dos locais de prova: entrada dos candidatos.	14h e 30min
Fechamento dos portões dos locais de prova: proibido o ingresso sob qualquer alegação a partir deste horário	15h e 00min
Início da prova	15h e 15min
Período mínimo de permanência no local de provas. Até às	15h e 45min
Final da prova. Entrega obrigatória do cartão resposta.	17h e 45min

2. Em virtude da pandemia de Covid-19 e das medidas preventivas necessárias à contenção da disseminação do Coronavírus, todos os candidatos deverão seguir as recomendações abaixo:

- Fazer uso de máscara facial, desde o ingresso no local das provas até a respectiva saída.
- Fazer uso, sempre que necessário, de álcool em gel 70% disponibilizados na entrada do local de provas, na sala destinada a aplicação da prova objetiva e banheiros.
- Manter o afastamento de pelo menos 1,5m (um metro e meio) dos demais candidatos, enquanto adentra aos locais de prova ou aguarda o ingresso em sala de prova.
- Os candidatos que, assim desejarem, poderão adentrar ao local da prova com vasilhame de álcool em gel, desde que em recipientes plásticos transparentes, que não contenham rótulos, impressões ou quaisquer outras identificações.
- Após a realização das provas o candidato deve deixar o local de sua prova imediatamente, não sendo permitidas aglomerações no local de prova, nem mesmo para espera de outros participantes.

Taió (SC), 29 de novembro de 2021.

Horst Alexandre Purnhagen
Prefeito